



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ao **Projeto de Lei n.º 002/2025**, de autoria do Vereador Adriano Both, que dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Família, no âmbito do Município de Medianeira, e dá outras providências.

RELATORIA: Vereador Juarez Demarchi

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 002/2025**, de autoria do Vereador Adriano Both, que dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Família, no âmbito do Município de Medianeira, e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

2 Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

A matéria, sem dúvidas, apresenta um objetivo nobre que é de instituir uma a Semana Municipal dedicada aos interesses e a valorização da Família, tema este que é fundamental para a construção de uma sociedade saudável e harmoniosa

Estabelece em seu Artigo 4º as diretrizes para a realização da Semana Municipal da Família.

Não vemos óbice legal em relação as pretensões contidas na matéria.



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Legislativo n.º 002/2025, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2025.


Juarez Demarchi
Relator





MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Educação, Saúde e Assistência**

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

A **Projeto de Lei n.º 002/2025**, de autoria do Vereador Adriano Both, que dispõe sobre a criação da Semana Municipal da Família, no âmbito do Município de Medianeira, e dá outras providências.

RELATORIA: Vereador Juarez Demarchi

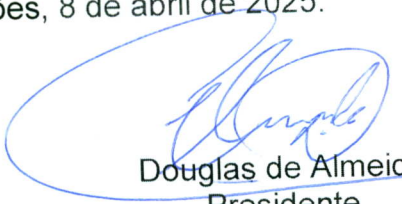
PARECER N.º 002/2025

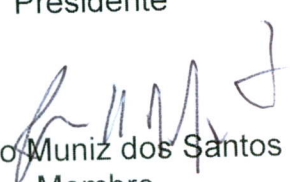
Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Douglas de Almeida: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR. Joselito Muniz dos Santos: PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.

Relatório APROVADO, seguindo como Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2025.


Douglas de Almeida
Presidente


Joselito Muniz dos Santos
Membro